




# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**APROVADO POR**  
12 (doze) VOTOS  
Em 18 / 02 / 2021  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**


**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DE  
IPUEIRAS RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, submetemos ao plenário desta Augusta caso o seguinte:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Ipueiras, constantes do Processo Eletrônico nº. 12423/2018-7, relativas ao exercício de 2013 de responsabilidade de Raimundo Nonato de Oliveira, nos estritos termos do Parecer Prévio Nº 00123/2019, do referido processo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras em, 16 de fevereiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO**  
VEREADOR - PRESIDENTE